

PORTARIA GP Nº 447/2017

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em especial a **Lei Municipal nº. 198/2002 e o Decreto Municipal 257/2011**, Resolve:

Art.1º - DESIGNAR a Sr^a. **Ana Maria Fonseca da Silva Rezende**, *Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego*, para responsabilizar-se, **no âmbito da de Assistência Social, Trabalho e Emprego**, pelo pagamento de diárias em atendimento a cobertura de gastos dos agentes públicos que se deslocarem da sede do Município a serviço ou representação deste, bem como para treinamento e capacitação, no valor máximo por solicitação de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para posterior prestação de contas conforme as normas da **Lei nº. 198/02 e o Decreto Municipal 257/2011**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de junho de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ